

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 06/2014

Processo nº. 15/2014

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à **PINTURA NA MOTONIVELADORA HUBER-W ARCO N/130 M INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**, conforme especificações:

PINTURA NA MOTONIVELADORA HUBER-W ARCO N/130 M INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
--

CONTRATADA: ADAIR GASPERIN – ME

CNPJ: 79.339.941/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

Nova Esperança do Sudoeste, 06 de fevereiro de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal